



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2024 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2024- FMAS

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS (CARTILHAS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRÁS 1 e 2, CREAS 1 e 2 E NÚCLEO DE PREVENÇÕES ÀS DROGAS E PEDOFILIA, NO MÊS DE MAIO, NA SEMANA QUE COMEMORA O DIA ESTADUAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL. VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A SENSIBILIZAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DAS DENÚNCIAS. Conforme Anexos I e II deste edital.

1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2023 e alterações, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
[...]

"Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade".

2 - JUSTIFICATIVA:

Investir em materiais educativos para prevenção da violência sexual é crucial para proteger os direitos e a integridade das crianças e adolescentes, promovendo um ambiente seguro e saudável para o seu desenvolvimento. Um investimento estratégico para sensibilizar e informar a comunidade sobre esse tema delicado e visa mobilizar a sociedade para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e prevenir tais crimes.

O resultado que se espera é a prevenção e a sensibilização, já que o mês de maio é alusivo ao tema, onde o cenário atual demanda a necessidade de levar informações e conhecimentos para as famílias sobre a importância de prevenção dos diversos tipos de violência contra as crianças e adolescentes, bem como sobre os direitos que lhes assiste.

A empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA apresentou as cartilhas "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes" e 'Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes', material que atende a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social nas ações direcionadas a este público.

Diante do exposto, conclui-se de elevada importância a aquisição das cartilhas para ações de educação no município.

3 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o serviço ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

5 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor total previsto é de até R\$ 64.600,000 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

6 - CONTRATADA: A empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, RUA GOIAS, 765, bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através das dotações orçamentárias:

Órgão: 05- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2051 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Referência: 242
Modalidade de Aplicação: 3.33.90.32.99

Departamento de Compras e Licitações
Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro – Camboriú/SC– CEP: 88.340-347
Telefone: (47) 3365-9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

8 - DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - LOCAIS DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Camboriú, 02 de maio de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ELISABETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material educativo para realização de ações preventivas e de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso município.

O investimento nos materiais educativos para prevenção da violência sexual é crucial para proteger os direitos e a integridade das crianças e adolescentes, promovendo um ambiente seguro e saudável para o seu desenvolvimento. é um investimento estratégico para sensibilizar e informar a comunidade sobre esse tema delicado e visa mobilizar a sociedade para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e prevenir tais crimes.

Diante do exposto, conclui-se de elevada importância a aquisição das cartilhas para ações de educação no município.

ANÁLISE DE SOLUÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificada a demanda, a equipe realizou processo de pesquisa de material que fosse adequado para trabalhar o tema com os públicos especificados, atendendo aos assuntos que se pretende abordar com linguagem, didática e ludicidade adequadas. Após a pesquisa e processo de avaliação, verificação de conformidade das obras com o atendimento da demanda, decidiu-se pela escolha dos temas especificados no Documento de Formalização de Demanda, por estes possuírem a abordagem ideal e adequada para as ações necessárias. Os materiais previamente descritos são de autoria da Editora Amigos da Natureza Ltda., comercializados com exclusividade, atestados pela carta/declaração de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Com objetivo de proporcionar que a população tenha acesso a material informativo e que possa servir de estratégia em ações práticas a serem desenvolvidas pela equipe técnica, faz necessária a sua aquisição. Assim, o material torna-se ferramenta importante para a execução dos serviços. O mesmo passará a fazer parte do plano de contratações anuais, mediante a verificação da necessidade, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) assim estabeleceu a disciplina da inexigibilidade de licitações baseada em exclusividade, e as aquisições de materiais educativos e informativos objeto deste termo de referência. Essa licitação, assim, inclui-se nesta modalidade, apresentando as documentações necessárias para sua habilitação.

"Artigo 74 — É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I — aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

"Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade".

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.600,00

Orçamento anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais educativos e informativos para que possam servir de referência em atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica, com objetivo de proporcionar a distribuição destes materiais informativos ao maior número de famílias do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se, igualmente, assegurar a contratação sem sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, tal qual a aquisição de material de qualidade.

A contratação do presente processo exigirá da contratada o fiel cumprimento da entrega integral do material, de qualidade, devidamente embalado e de acordo com os títulos selecionados.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há adequações a serem realizadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais na aquisição do objeto.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Camboriú, 02 de maio de 2024.

SÔNIA MARA SALDANHA

Setor de Compras

ELISABETE MACHADO DE OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento de Assistência Social

Departamento de Compras e Licitações
Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro – Camboriú/SC– CEP: 88.340-347
Telefone: (47) 3365-9500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

5

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Aquisição de material educativo para realizar ações de educação, prevenção, sensibilização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas, espaços públicos e população do município.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme a Lei nº 14.133/2021 assim estabeleceu a disciplina da inexigibilidade de licitações baseada em exclusividade, e as aquisições de materiais educativos e informativos objeto deste termo de referência.

"Artigo 74 — É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I — aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

"Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade".

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Aquisição dos itens especificados na descrição do objeto será realizada por meio de compra única e com entrega única e total do objeto, o que proporciona melhor aproveitamento de escala, já que não há necessidade de parcelamento dos materiais e a sua utilização será integral. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será direta, pois de acordo com o respaldo legal, na Lei no 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso I, prevê a inexigibilidade de licitação para a **contratação de materiais**, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, tal como ocorre com o objeto da pretendida contratação.

A empresa contratada deve realizar a entrega dos produtos descritos no objeto com todas as especificações técnicas de título e conteúdo relacionados a cada título, número de páginas, tamanho, tipo de papel e impressão descritos, bom como nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados no modelo de execução do objeto.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir do envio do Empenho

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa escolhida para fornecimento dos itens foi a **Editores Amigos da Natureza Ltda**, por se tratar de fornecedor exclusivo destes itens, atestado pela declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

Departamento de Compras e Licitações
Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro – Camboriú/SC– CEP: 88.340-347
Telefone: (47) 3365-9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6

- Proposta orçamentária;
- Declaração de exclusividade;
- Contrato Social;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que o montante em torno dos gastos nesta contratação será de R\$ 64.600,00.

haja vista a estimativa de gastos apontada na Proposta Comercial anexa.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 242

Fonte de Recurso: 166070005035

Elemento de Despesa: 3.33.90.32.99

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unt	Valor Total
01	Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes Páginas 12/4X4 Tamanho: 15cmX20cm Papel impressão: Papel Offset 120g/m², miolo couché 90g/m²	Unid	10.000	R\$ 3,23	R\$ 32.300,00
02	Cartilhas com dobras " Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes. Páginas: 5/Extremo 4X4/interno 4X1 Tamanho: 15cmX20cm(fechado) - 40cmX60cm aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	Unid	10.000	R\$ 3,23	R\$ 32.300,00
	Total				R\$ 64.600,00

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega deverá acontecer em remessa única, da quantidade total de itens e quantidades descritas no objeto, no endereço que será informado pelas servidoras Laura Hilgenberg Ijaille Alves Zenckner e Alexandra Herbst Rodrigues as quais irão conferir o material no ato da entrega.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Se aplica o que se pede no item IV.

Camboriú, 02 de maio de 2024.

ELISABETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Departamento de Compras e Licitações
Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro – Camboriú/SC– CEP: 88.340-347
Telefone: (47) 3365-9500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

7

ANEXO III

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE LIVROS (CARTILHAS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRÁS 1 e 2, CREAS 1 e 2 E NÚCLEO DE PREVENÇÕES ÀS DROGAS E PEDOFILIA, NO MÊS DE MAIO, NA SEMANA QUE COMEMORA O DIA ESTADUAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL. VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A SENSIBILIZAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DAS DENÚNCIAS. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste edital.

Aos 02 (dois) de maio de 2024 às 15:30 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 25/2024, licitação 08/2024, na modalidade Inexigibilidade.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 74, DA LEI 14.133/2021, INCISO III, ALÍNEA F, TRATANDO-SE DE INEXIGÊNCIA LICITATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA EXERCE ATIVIDADE ESSENCIAL E DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, RAZÃO PELA QUAL A LICITAÇÃO RESTA INEXIGÍVEL, POIS É INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, JULGAMOS PROCEDENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 02 de maio de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

MARGARETE COPPI MACEDO
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio